

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
RECEBI EM 14/06/2018
AS 10:02 HORAS
Rosinete Nascimento



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
VEREADOR CAMELÔ
CNPJ. 23.088.800/0001-01

Expediente da Sessão do
dia, 15/06/2018
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Câmara Municipal de Calçoene
provado em Única Discussão
Em 15/06/2018
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 100/2018-CMC

RAIMUNDO ALCINDO, vereador do REDE, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, REQUER, após, ouvido o soberano plenário, seja oficiado ao **Ilustríssimo Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Calçoene, Senhor KARLUCIO ALVES BATISTA**, para que realize uma reunião com os conselheiros, para tratarmos de assuntos relacionado ao conselho.

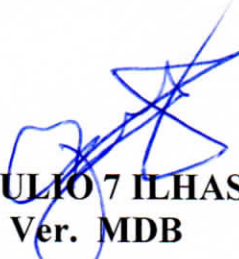
JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, em visita realizada na Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, fomos questionado sobre a existência legal do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), considerado ferramenta legal a exercer o Controle Social, ou seja, a fiscalização das obras de saneamento básico. Salientamos que a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, trouxe a obrigatoriedade da instituição do Controle Social pelos Municípios, que são os titulares dos serviços de saneamento básico. Tais serviços, como todos já sabemos, correspondem ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. O controle social dentre outros aspectos, tem a finalidade de fornece o suporte necessário à toda sociedade.

Por ser de interesse coletivo, peço apoio aos nobres pares sua aprovação.

Calçoene-AP, 14 de junho de 2018.


RAIMUNDO ALCINDO
Ver.REDE


JULIO 7 ILHAS
Ver. MDB

Município de Calçoene-AP
Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos nº. 466
Fone: 96.9112-8273/ 3423-1365 Bairro: Centro CEP. 68.960.000

